

## **Abertura e Encerramento de Livros**

### **Descrição:**

É o serviço de abertura e encerramento de livros (raio-x, medicamentos sujeitos à controle especial e óptica) a ser realizado pela Vigilância Sanitária, mediante o recolhimento de taxa que deverá ser emitida nas unidades de atendimento da Rede Fácil presencialmente ou pelo email: [atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimentofacil@guarulhos.sp.gov.br)

### **Forma de Atendimento:**

Presencial

### **Quem pode solicitar:**

Responsável Legal ou Responsável Técnico do estabelecimento.

### **Dia e horário de atendimento:**

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

### **Taxas Cobradas:**

Taxa de expediente.

### **Legislação:**

Lei Municipal 6144/2006

RDC 330/2019

Portaria SVS/MS 344/1998

Decreto Federal 24492/34

### **Documentos necessários:**

Alvará sanitário vigente ou protocolo de solicitação (cópia)

Livro de registro específico para a atividade.

Termo de Abertura ou Encerramento, devidamente preenchido com carimbo e assinado pelo Responsável Técnico.

Taxa de expediente quitada.

### **Prazo:**

10 dias.

### **Informações complementares:**

Munido com as documentações necessárias, livro específico para atividade e taxa de expediente quitada, dirigir-se a Rua Íris, 320 - bloco 3 - Gopouva, das 08h às 16h30min.

- Livro de controle de estoque de medicamentos e substância normatizados pela Portaria SVS/MS 344/98, previamente ao seu uso.

O anexo I da Portaria SVS/MS 344/98 se subdivide em listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C3, C4 e C5.

A empresa deverá solicitar abertura de livros distintos para as listas, conforme abaixo descrito:

Livro de Registro de Substâncias da Lista A1 e A2;

Livro de Registro de Substâncias da Lista A3, B1 e B2;

Livro de Registro de Substâncias da Lista C1, C2, C4 e C5;

Livro de Registro de Substâncias da Lista C3 (Talidomida), conforme RDC 11/11 e anexo.

- Livro de controle de exames radiológicos (raios-X, tomografia, mamografia, medicina nuclear e radioterapia), contendo a identificação do equipamento, nº de ordem, data do exame, nº de registro do paciente, nome do paciente, sexo, idade, médico solicitante, tipo do exame, nome do técnico de radiologia executante e visto do responsável técnico pelo serviço/equipamento, sendo 1 (um) livro por equipamento.

No caso de medicina nuclear colocar campo de dose recebida pelo paciente.

- Livro de registro de receitas de ótica deverá ser adquirido com os campos específicos impressos, conforme legislação vigente.